

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 81/2024 - CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO N.º 81 de 09/12/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 664/2023 de 21/12/2023, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 148.064,35 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
4730	01052-Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,60
	SUBTOTAL	0,60
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA	
20.606.2001.2031	Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de Renda	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.870,00
20.606.2001.1030	Obras de Incentivo à Produção/Sede Secretaria	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.422,75
	SUBTOTAL	56.292,75
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1850	00107-Salário-Educação	947,00
	SUBTOTAL	947,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
09.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1301.2050	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.700,00
	SUBTOTAL	36.700,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1001.2079	Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3100	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.625,00
	SUBTOTAL	2.625,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0802.6090	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4930	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	12,00
	SUBTOTAL	12,00
17	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

17.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.845.2801.0101	Contribuição Para Formação do PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
4340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.487,00
	SUBTOTAL	51.487,00
	TOTAL	148.064,35

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA	
20.606.2001.2031	Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de Renda	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.870,00
	SUBTOTAL	5.870,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
09.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1301.2049	Atividades do Departamento de Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
13.392.1301.2050	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
	SUBTOTAL	36.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.625,00
	SUBTOTAL	1.625,00
	TOTAL	43.495,00

b) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	50.422,75
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	27.436,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	20.273,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	5.478,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,60
	TOTAL	103.610,35

c) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00107	Salário-Educação	947,00
00880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	12,00
	TOTAL	959,00

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 09 de dezembro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2025. Edição 3202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>